



Patrícia Siqueira de Freitas Curvelo

SERVIDORES(AS):

Andréa De Azevedo Santa Rosa
Andria Malmsteen Rocha
Auzeni Almeida Da Costa
Daniela Martins Veloso Soares
Diogo Hamul De Melo Marinho
Elisângela Ferreira Da Silva
Gastão Correia Laurindo De Cerqueira Junior
Gilvan Cruz Da Silva
Gustavo Tenório Cavalcante Silva
Germania De Castro G.F.Portela
Iago Vinicius De Melo Santos
Jose Hamilton Ramos Azevedo
Julia Karolynne Santos De Lira
Karina Torres Ribeiro
Larissa Kelly Teixeira De Moura Barros
Maria Adriana Santos Oliveira
Maria Adriana De Oliveira Yoshikawa
Marlisa Roque Amorim De França
Rafaela Cristine Bezerra Da Silva Santos
Ruthe Wanessa De Barros Vanderlei Oliveira
Teresa Cristina De Jesus Pereira Nascimento
Thays Mauricio De Miranda
Thaynan Carnaúba Dos Santos

Maceió, 31 de julho de 2026.
Mylena Melo de Araújo Costa Lyra
Técnica Judiciária - Área Judiciária
ESMAL

EDITAL Nº 304/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathália Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

DIREITO - VESPERTINO

Ordem	Nome
283	Arthur Henrik De Oliveira Prazeres
285	Letícia Marques Alves Silva
286	Iris Thaglyanne Melo Da Rocha
287	Lidiane Da Silva Lisboa

A documentação exigida deverá ser enviada, exclusivamente por meio do sistema e-Stagium, no período compreendido entre 03 de agosto de 2026 e 18 de agosto de 2026.

O acesso ao sistema deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, cabendo ao estudante anexar, no sistema, todos os documentos exigidos no referido Edital, observadas as orientações e os prazos estabelecidos.

Para o envio da documentação, o estudante deverá acessar, no sistema e-Stagium, o menu "Convocação" > "Enviar Documentação" > "Baixar o modelo de declaração", preencher a documentação pertinente e encaminhar os arquivos solicitados, exclusivamente em formato PDF.

A fotografia de cadastro deverá ser recente, de rosto, com enquadramento adequado e fundo branco, permitindo a clara identificação do estudante.

Após o envio, o estudante deverá acompanhar o andamento da documentação diretamente pelo sistema e-Stagium, uma vez que os documentos serão submetidos à análise e validação por esta Coordenação.

Concluída a validação da documentação, o Termo de Compromisso de Estágio será disponibilizado automaticamente no sistema. Após a assinatura do estudante e da Instituição de Ensino, o estudante deverá anexar o Termo de Compromisso no sistema e encaminhar comunicação ao endereço eletrônico cestagio@tjal.jus.br, informando a conclusão do procedimento e o envio do referido documento.

1. Antes da geração do Termo de Compromisso de Estágio, o estudante deverá conferir e, se necessário, atualizar seus dados cadastrais no sistema e-Stagium, especialmente as informações relativas à agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

2. O não envio da documentação no prazo estabelecido, o envio em formato diverso do exigido ou a não apresentação dos documentos necessários à formalização do estágio poderão implicar a não efetivação da contratação, observadas as disposições deste Edital.

3.2. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail joao.silvacruz@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitados.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 31 de julho de 2026.

Nathália Ataíde Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito